

EDITAL

----- Palmira dos Santos Macedo, Presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 26 de janeiro, segunda-feira, pelas 21h00, realizar-se-á uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1. Proposta de Regimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 26º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
- 2. Nomeação de júri de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau – Divisão de Recursos Educativos, nos termos do disposto nos art.ºs 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação.-----
- 3. Proposta da 1.ª alteração modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2026 e autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação e alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
- 4. Implementação de medidas de acalmia de tráfego na Rua Moinhos, freguesia de São Mamede de Infesta, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º com a alínea g) do n.º 1 do art. 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----
- 5. Alteração à postura de trânsito na rua Rodão e Rua D. Marcos da Cruz, freguesia de Leça da Palmeira, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º com a alínea g) do n.º 1 do art. 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----
- 6. Alteração à postura de trânsito nas ruas Alves Redol e Irene Lisboa, freguesia de Leça do Balio nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º com a alínea g) do n.º 1 do art. 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----
- 7. Estabelecimento de alinhamentos e recuos para a Rua de Picoutos, entre a Rua 5 de Outubro e a Via Norte, freguesia de São Mamede Infesta, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
- 8. Estabelecimento de alinhamentos e recuos para a Estrada Nacional 12 (EN12) – Estrada da Circunvalação e a envolvente às Ruas Atriz Alda Rodrigues e Henrique Medina, freguesia da Senhora da Hora, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
- 9. Isenção de pagamento de taxas – Padroense Futebol Clube -Proc. 4691/21GU, nos termos do n.º 2 do art. 12.º do Regulamento Perequativo de Taxas e Encargos Urbanísticos.-----
- 10. Intenção de adesão à fase VIII da Rede Europeia das Cidades Saudáveis, nos termos do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.-----
- 11. Autorização para abertura de procedimento concursal para a concessão de utilização privativa do domínio público municipal, para a ocupação e exploração de quiosques de venda de flores e velas, em área contígua aos Cemitérios de Sendim e da Senhora da Hora, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º e da alínea p) do n.º 1 do art. 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----
- 12. Apreciação do Relatório elaborado pelos Revisores Oficiais de Contas, com referência a 30 de junho de

2025, nos termos conjugados do disposto da alínea d) do n.º 2 do art.º 77 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL, do Anexo I, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- 13. Declarações do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, reportadas a 31/12/2025 – Matosinhos Habit, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

----- 14. Matosinhos Habit, E.M. – 6.ª alteração orçamental modificativa ao Orçamento de 2025, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação. -----

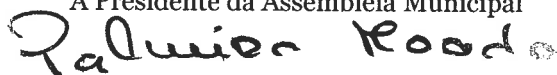
----- 15. Matosinhos Habit – Execução do 3.º trimestre de 2025, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

----- 16. Matosinhos Sport – Execução do 3.º trimestre de 2025, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. -----

----- E eu, *Fátima Sousa*, Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, por delegação de competências, nos termos do despacho de subdelegação de competências n.º 60/2025, de 11 de novembro, o subscrevi. -----

A Presidente da Assembleia Municipal



Dr.ª Palmira dos Santos Macedo